

## Resolução

### **RESOLUÇÃO COMDIPEDEVI N° 04/2023**

#### **DISPÕE SOBRE O REFERENDAMENTO DAS ATAS DE Nº 08/2023 E Nº 09/023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE VIANA - COMDIPEDEVI.**

**O Conselho Municipal de Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPEDEVI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 3.003, de dezembro de 2018 e, conforme deliberações da reunião extraordinária realizada em 15 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o pleito eleitoral deste conselho em trâmite para gestão do biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** as ausências de entidades suficientes para compor o quantitativo de vagas nesse pleito eleitoral, sendo o número de seis inscrições em seus segmentos e de acordo o Edital 01/2023;

**CONSIDERANDO** o compromisso e trabalho da Comissão Eleitoral deste colegiado, que incansavelmente vem tentando garantir um pleito eleitoral legitimo e de acordo com as legislações, instrumentos legais que o preconizam:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º REFERENDAR** as Atas de Nº 08/2023 e Nº 09/023 e todo o seu conteúdo (Anexo Único), sendo trabalho realizado pela Comissão Eleitoral escolhida por este Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPEDEVI, conforme disposto em sua RESOLUÇÃO COMDIPEDEVI Nº 01/2023.

**Art. 2º** Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 15 de setembro de 2023.

#### **DIEGO GRIJÓ GAVA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana COMDIPEDEVI (Responsável legal de Benicio Cominotti Grijó - Usuário da Política Pública PCD)

#### **ANEXO ÚNICO**

#### **ATA 8/2023 - Reunião Extraordinária**

#### **COMISSÃO ELEITORAL**

Às quatorze horas e trinta minutos (14h.30min.) do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três (29/8/2023), na Casa dos Conselhos de Direitos da Assistência Social de Viana, localizado à Praça Jerônimo Monteiro nº 22, Centro - Viana/ES, reuniu-se em caráter extraordinário

a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPEDEVI, composta por meio da Resolução COMDIPEDEVI01/2023 pelos seguintes membros e todos estando presentes: Ranieli Simões Brandão (LGM), Diego Grijó Gava (Responsável legal de Benicio Cominotti Grijó, Kamila Moutinho Pinheiro (SEMED), Renata Santana de Souza (Usuário PCD) e Emiliana Almeida D'Oliveira (SEMSA), para tratar da seguinte pauta: Análise dos processos para inscrição no Pleito Eleitoral do COMDIPEDEVI• para a gestão do biênio 2023-2025. Conforme estabelecido no Edital I de Convocação de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana/ES foram recebidos via E-Processos quatro (4) processos nominal a: Albino Siqueira do Nascimento - Responsável Legal do menor Lucca Santana do Nascimento - Usuário da Política da Pessoa com Deficiência; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viana (APAE VIANA) (Recondução de Mandato); Diego Grijó Gava - Responsável legal do menor Benicio Cominotti Grijó - Usuário da Política Pública PCD (Recondução de Mandato); Renata Santana de Souza - Usuária da Política da Pessoa com Deficiência (Recondução de Mandato). Todos os processos impressos, analisados pela comissão e estando em acordo com o que está posto no edital estão todos DEFERIDOS. Entretanto o numero para garantir a paridade nesse colegiado na categoria de sociedade civil sendo seis (6), não foi atingido, assim essa comissão eleitoral composta pelo COMDIPEDEVI concorda em se alterar o cronograma do Edital I e assim prorrogar todos os prazos estabelecidos no referido Edital I, na tentativa de uma nova oportunidade e assim garantir o quórum estabelecido. Ainda fica acordado de uma tentativa junto ao Poder Público Municipal (SEMAS) de uma melhor divulgação em mídias oficiais e sociais para divulgar o pleito por meio do repasse de informação e se ainda assim após o processo não atingir a quantidade suficiente comunicar a Promotoria de Justiça para demais providências cabíveis. Assim nada mais havendo a tratar a reunião é encerrada e eu Ranieli Simões Brandão representante do Lar Genoveva Machado, eleita Secretária desse COMDIPEDEVI lavro, digito e encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPEDEVI.

#### **DIEGO GRIJÓ GAVA**

Responsável legal de Benicio Cominotti Grijó

#### **EMILIANA ALMEIDA D'OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Saúde de Viana (SEMSA)

#### **KAMILA MOUTINHO PINHEIRO**

Secretaria Municipal de Educação de Viana (SEMED),

#### **RANIELI SIMÕES BRANDÃO**

Representante do Lar Genoveva Machado (LGM),

#### **RENATA SANTANA DE SOUZA**

Representante de Usuário da Política Pública para Pessoa com Deficiência

quinta-feira, 28 de Setembro de 2023

**ATA 9/2023 - Reunião Extraordinária****COMISSÃO ELEITORAL**

Às quatorze horas e dez minutos (14h.10min.) do dia doze de setembro de dois mil e vinte e três (12/9/2023), na Casa dos Conselhos de Direitos da Assistência Social de Viana, localizado à Praça Jerônimo Monteiro nº 22, Centro - Viana/ES, reuniu-se em caráter extraordinário a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPEDIVEI, composta por meio da Resolução COMDIPEDIVEI 01/2023 pelos seguintes membros estando presentes: Ranieli Simões Brandão (LGM), Diego Grijó Gava (Responsável legal de Benicio Cominotti Grijó, Renata Santana de Souza (Usuário PCD) e Emiliana Almeida D'Oliveira (SEMSA), a conselheira Kamila Moutinho Pinheiro (SEMED) justificou ausência na reunião por demanda de urgência ocorrida em escola do município, assim obtendo quórum legal na comissão a reunião prosseguiu-se para tratar da seguinte pauta: Análise de processo para inscrição no Pleito Eleitoral do COMDIPEDIVEI para a gestão do biênio 2023-2025 após prorrogação de prazo. Conforme estabelecido no Edital I de Convocação de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana/ES após alteração de cronograma e prazos foi recebido via E-Processos apenas mais um (1) processo nominal à: AMAES - Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo. Ainda assim, não concluindo o quantitativo de inscrições suficientes para compor o referido colegiado com as demais inscrições recebidas anteriormente e estando de acordo com edital deferidas a saber: Albino Siqueira do Nascimento - Responsável Legal do menor Lucca Santana do Nascimento - Usuário da Política da Pessoa com Deficiência; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viana (APAE VIANA) (Recondução de Mandato); Diego Grijó Gava - Responsável legal do menor Benicio Cominotti Grijó - Usuário da Política Pública PCD) (Recondução de Mandato); Renata Santana de Souza - Usuária da Política da Pessoa com Deficiência (Recondução de Mandato). Assim os membros da Comissão Eleitoral de comum acordo resolveram realizar contato telefônico e por aplicativo WhatsApp com as entidades inscritas no COMDIPEDIVEI: Família Feliz, Aceeran Vankate, FEMOPOVI e Lar Genoveva Machado e também as Entidade Sociais Dorcas e o Instituto AMAR (anexo). Ambas as instituições responderam não terem interesse em participar

na gestão 2023-2025, ficando para uma próxima oportunidade, apenas o Lar Genoveva Machado por meio de sua coordenação concordou em enviar a documentação acordada até dia 13/9/2023 via e-processos o que a comissão aceitou para garantir a realização do pleito a tempo hábil. Assim sendo também orientada a AMAES - Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo, para que protocole também o pedido de inscrição junto ao colegiado com o mesmo prazo até dia 13/9/2023 de acordo com a Resolução COMDIPEDIVEI Nº 04/2018 que define os critérios para inscrição que foi disponibilizada pelo aplicativo WhatsApp, informando e solicitando o comparecimento em reunião extraordinária a ser realizada em 15/9/2023 (sexta-feira) às 14h na casa dos conselhos aonde todas essas situações não previstas serão referendadas a plenária do colegiado. Deixamos registrado que o objetivo dessa comissão eleitoral não é beneficiar nenhuma instituição ou usuário, no entanto pensamos que a não execução de políticas públicas para pessoa com deficiência nessa municipalidade traz uma perda muita grande a esse público alvo que já é bem excluído em tantas questões sociais. Ainda registramos aqui a ausência de atenção por parte do Poder Público Municipal em especial a SEMAS onde solicitamos via ofício desse colegiado uma melhor divulgação em mídias oficiais e sociais para divulgar o pleito por meio do repasse de informação e nem resposta obtemos até essa data. Assim nada mais havendo a tratar a reunião é encerrada e eu Ranieli Simões Brandão representante do Lar Genoveva Machado, eleita Secretária desse COMDIPEDIVEI lavro, digo e encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPEDIVEI.

**DIEGO GRIJÓ GAVA**

Responsável legal de Benicio Cominotti Grijó

**EMILIANA ALMEIDA D'OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Saúde de Viana (SEMSA)

**RANIELI SIMÕES BRANDÃO**

Representante do Lar Genoveva Machado (LGM)

**RENATA SANTANA DE SOUZA**

Representante de Usuário da Política Pública para Pessoa com Deficiência

**Protocolo 1176755****www.amunes.es.gov.br**